



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 916/2009

Assunto: MODIFICA A LEI Nº 202/97 QUE, DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SOBRE PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO E DÁ, OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 06/03/2009

Sanção: 06/03/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

Lei Municipal Nº 916/2009

Em, 02 de Março de 2009.

Modifica a Lei nº.202/97 que, “Dispõe sobre a Organização Administrativa e sobre o Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O Anexo III – C da Lei Municipal nº. 202/97, modificado pela Lei 613/05, passará a vigorar com a seguinte redação:

Nº.	Categorial Funcional	Classe	Escolaridade	Código	Ref.	Quant.
23	Assistente Social 40h	E	Nível Superior	PM/CE	20	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 02 de março de 2009.

APROVADO
EM 02/03/09

DARCY RODRIGUES TOMAZ
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

SANCIONADO
EM 02/03/2009

ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**
Em: 02/03/09

RUA DOM PEDRO II						
AV: 16 DE JUNHO	030	045	060	075	090	135
	330					150
	315	270	255	240	225	165
						210
RUA NOROESTE						
AV JK						

FUTURA INSTALAÇÃO DO PREDIO DO INSS, REF. LT 315 E 330 DA QUADRA 33 SETOR 001 COM AREA DE 23 X 42,30= 972,90 M². LOCALIZADO NA AV. 16 DE JUNHO Nº. 566 BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO.

CRISTO REI PLANALTO

CRISTO REI

ZONA

NOZAKURA

CENTÉRIO

Cecilia Pedro de Oliveira Pinheiro